

**PORTARIAS - PREVID****PORTARIA Nº 111/2024/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ, MATRÍCULA, nº 114761429-1, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 502133-1 como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**ATA - PREVID****ATA Nº 24/2024**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos dias trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Alteração da Lei 108/2006, para a realização das Eleições da Diretoria Executiva do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, Blavett da Rocha Fucks, Lúcia de Fátima Silva Bellucci, Elizângela Tiago da Maia, Luciene Machado de Oliveira e João Vicente Chencarek os membros suplentes: Márcia Adriana Fokura, Karla Almeida Battaglin, Gislaíne Aparecida Alves Brito, Jucélia Hilária dos Santos, Marizete de Souza Lima Basalia, Edinéia de Arruda Ferreira, também estavam presentes o Presidente do Conselho Fiscal Nilson Araújo Figueredo, os Diretores: Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues os Conselheiros: Eugênio Mendes, Antônio Marcos Marques e Keila Jonair Soares Pioto justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador, Hélio do Nascimento deu início a reunião, sendo passada a palavra ao Diretor-Presidente o qual apresentou as justificativas para a alteração da Lei 108/2006 e que tal alteração visa adequar a presente lei para a realização do certame eleitoral, após a explanação, foi passada a palavra ao Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção o qual apresentou a minuta da referida lei explicando aos membros presentes quais partes seriam alteradas, visando a realização das eleições para a Diretoria Executiva do Instituto, assim, pelo avançado da hora, ficou deliberado pela realização de nova reunião extraordinária no dia 04/11/2024 para conclusão das discussões e deliberações. As Conselheiras Elizângela Tiago da Maia e Gislaíne Aparecida Alves Brito, informaram que levarão a proposta de minuta de alteração da Lei 108/2006 para ser discutida em Assembléia do SIMTED Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária tendo eu Carlos Alexandre Silva Gaia, estagiário do Conselho Curador lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**Hélio do Nascimento**  
**João Vicente Chencarek**  
**Elizângela Tiago da Maia**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Lúcia de Fátima Silva Bellucci**  
**Luciene Machado de Oliveira**  
**Karla Almeida Battaglin**  
**Jucélia Hilária dos Santos**  
**Gislaíne Aparecida Alves**  
**Edinéia de Arruda Ferreira**  
**Márcia Adriana Fokura**  
**Marizete de Souza Lima Basalia**

**LICENÇA AMBIENTAL**

MCN PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Prévia - LP para a atividade de Construção de um posto revendedor de combustíveis e lubrificantes, com troca de óleo, escritórios de transportadora, restaurante e oficina, localizada na Rodovia Moacir Djalma Barros com a Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, S/N Lote 07 e 08 Quadra 06, Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ITA'S RESTAURANTE CHURRASCARIA E PETISCARIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Bares e outros estabelecimentos especializados em server bebidas, com entretenimento - música ao vivo, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, Nº 1.290, Centro, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSE LEONARDO DOMINGOS FONSECA - ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de fabricação de artefatos de madeira, localizada na Rua Sérgio Pompeu Capilé, nº 575, Chácara Flora, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LJ CELULARES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de serviços Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.